



Re: Alterações à assistência social a partir de janeiro de 2025

A quem possa interessar:

Uma nova lei de assistência social, a Lei sobre a Assistência Social e a Luta contra a Precariedade (LASLP), entrará em vigor em janeiro de 2025. A sua relação com o Hospice général irá sofrer algumas alterações, que irão beneficiar toda a gente.

O principal objetivo desta lei consiste em reforçar o apoio oferecido aos beneficiários de assistência social a fim de facilitar a sua integração social e profissional. Visa também dar resposta aos desafios impostos pela precariedade em Genebra e simplificar o acesso à assistência social.

Por conseguinte, verá os seus benefícios financeiros aumentados e complementados por um valor fixo. Estes valores fixos permitir-lhe-ão gerir diretamente algumas das faturas, que anteriormente tinha de enviar para o Hospice général. Desta forma, terá mais independência na gestão do seu orçamento.

Para o ajudar a começar a trabalhar ou a regressar ao trabalho, mesmo que seja no regime de tempo parcial, será aplicado um montante dedutível ao rendimento assim que começar a receber o seu salário. Por conseguinte, o seu rendimento mensal irá aumentar quando estiver a trabalhar.

Outras alterações foram introduzidas na lei. **Para mais informações**, convidamo-lo a:

- Ver e ler os vídeos e documentos explicativos clicando na seguinte ligação: laslp.hospicegeneral.ch
- Falar com um funcionário do Hospice général até ao final do ano para debater a sua situação em particular com o mesmo

Melhores cumprimentos,

A Administração do Hospice général